

RELATÓRIO MENSAL-ABRIL 2020

Cessão do Ginásio Verdão – Instalação e funcionamento do Hospital de Campanha

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de monitoramento e gestão relativo ao acompanhamento das ações previstas no segundo aditivo ao Contrato de Concessão do Ginásio Verdão, tem como propósito apresentar o resultado da fiscalização realizada no equipamento, considerando a cessão do Ginásio Verdão, na forma gratuita, em face da requisição administrativa para a utilização unilateral do equipamento pela Administração Pública, referente a instalação e implantação pela SESAPI do Hospital de Campanha, em atendimento ao Termo de Referência da Secretaria de Saúde, sendo a manutenção, operação e gestão do imóvel realizadas pela Concessionária pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado.

A fiscalização da Concessão, assim como a gestão do contrato, é executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento, e tem por fundamento a Resolução nº 002 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual.

A implantação de um hospital de campanha segue modelo aplicado em várias cidades no Brasil e a escolha pelo Verdão para abrigar essa estrutura levou em conta aspectos técnicos como disponibilidade, localização estratégica, estacionamento próprio e as várias salas de apoio existentes dentro do ginásio, entre outros atrativos.

A contratação obedeceu às formalidades do Decreto Estadual de calamidade pública, por conta do avanço da pandemia do novo coronavírus no Piauí, e o processo administrativo foi devidamente instruído com todas as peças regulatórias e mandatórias necessárias para imprimir legalidade ao aditivo.

Assina
Confira
[Assinatura]

2. PANDEMIA- COVID -19

O mundo vem sendo desafiado com um atual cenário epidemiológico desenhado pelo novo coronavírus – COVID-19, que foi notificado em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. E, no início de janeiro, o COVID-19 foi identificado, pelas autoridades chinesas, como o vírus causador.

No Brasil, o Ministério da Saúde do Brasil declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, por meio da Portaria MS nº 188/2020. O país, bem como outros estados membros da Organização Mundial de Saúde- OMS, está monitorando o surgimento de casos, comportamento da doença e as orientações quanto às medidas para sua minimização e propagação.

Em razão desse cenário, o Governo Federal e todos os Estados da Federação têm editado decretos de calamidade pública:

- i. Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece a ocorrência de Estado de Calamidade Pública;
- ii. Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Resoluções de cunho federal, que tratam sobre a pandemia;
- iii. Decretos Estaduais que reconhecem o Estado de Calamidade Pública e determinam a obrigação Quarentena para a população, suspendendo a maioria das atividades comerciais e prestação de serviços;
- iv. Decretos Municipais que reconhecem a ocorrência do Estado de Calamidade Pública.

Em 22 de janeiro de 2020, o governo do Estado do Piauí criou o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública para o Covid-19. A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (MS). Em seguida, a SESAPI publicou um Plano Estadual de Contingência para o Enfretamento da Infecção Humana pelo Corona Vírus (2019-nCov) a ser seguido pelas Unidades de Saúde existentes no Estado.

Além das medidas administrativas acima, o governo editou os seguintes decretos que regulamentam as ações frente ao combate ao COVID-19:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Assinado' and 'Confira'.

- i. Decreto de nº. 18.884, de 16 de março de 2020, que regulamenta a Lei de nº 13.979 de 2020, para dispor, no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências.
- ii. Decreto de nº. 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19.
- iii. Decreto de nº. 18.901, de 19 de março de 2020, que determina medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública causada pelo COVID-19;
- iv. Decreto de nº. 18.902, de 23 de março de 2020, que determina a suspensão de algumas atividades comerciais e prestação de serviços.

Em razão disso, e no sentido de garantir o pleno atendimento aos casos de pacientes com coronavírus, a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI solicitou à SUPARC que fossem adotadas providências para cessão do Ginásio Verdão para instalação do HOSPITAL DE CAMPANHA.

3. DA FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO

Tendo em vista a solicitação da SESAPI, coube à Coordenação do CMOG/SUPARC, após análise jurídica do pleito, oficializar a SPE – Arena Verdão, sobre a proposição da Secretaria de Saúde, para que apresentasse manifestação, bem como planilha de custos referente às despesas de manutenção, operação e gestão do equipamento para que esteja adequadamente preparado para atender a demanda advinda da instalação do Hospital. O valor com tais despesas serão ressarcidas pelo Poder Concedente- FUNDESPI, uma vez que a Concessionária efetuará atividades que estão fora do escopo original do contrato.

Na sequência, a SPE ofertou seu pronunciamento sobre o pleito e apresentou planilha contendo o detalhamento dos custos para execução de serviços de *facilities*, para análise da equipe técnica da SUPARC.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O comitê contou com apoio jurídico da SUPARC, que elaborou Manifestação Jurídica, com base nas cláusulas contratuais e legislação pertinente ao caso, onde destacou que o contrato de Concessão de uso garanteem sua subcláusula 7.1.17 que o Governo do Estado utilize o Ginásio, com direito de preferência, para realização de atividades de sua responsabilidade ou apoio.

O processo foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado- PGE que se manifestou através do Parecer nº 261/2020/PGE-PI/GAB/SETOR-PGE-PI, apontando a viabilidade jurídica para formalização do aditivo.

Com base na manifestação jurídica, relatório técnico e Parecer da PGE, o CMOG/SUPARC analisou a matéria e sugeriu que fosse encaminhada a apreciação do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí. Em 16 de abril, o CGPPP aprovou a utilização temporária do equipamento para fins de instalação do hospital.

Para a formalização do termo aditivo foram consideradas as sugestões apontadas pela FUNDESPI- Poder Concedente, por meio do ofício nº 377/2020/GAB/FUNDESPI, que solicitou alterações na minuta.

Segundo a modelagem, a instalação e montagem e manutenção do Hospital de Campanha no ginásio ficou a cargo da SESAPI que contratou a empresa PROGEN S.A.

Vale ressaltar que não haverá nenhum tipo de pagamento referente a aluguel ou ocupação do ginásio, até porque ele continua sendo propriedade do Governo do Estado. O modelo adotado respeita um contrato de Concessão que já existe, já que o governo também não pode gerar insegurança jurídica nesse ou em qualquer projeto. No caso em vertente, a Concessionária será ressarcida apenas pelos serviços prestados para que a estrutura do ginásio funcione adequadamente e dê suporte indispensável para funcionamento pleno do Hospital.

No dia 19 de abril do ano corrente, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto é a Cessão do Ginásio Verdão, na forma gratuita, em face da requisição administrativa para a utilização unilateral do equipamento pela Administração Pública, para que nele seja instalado, pela SESAPI, um Hospital de Campanha, com manutenção das obrigações contratuais de operação e gestão do imóvel pela Concessionária, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado na forma definida no aditivo.

Handwritten signature in blue ink, likely of a public official.

No que se refere à fiscalização, conforme cláusula quinta do aditivo, caberá ao CMOG/SUPARC acompanhar e monitorar a execução de todas as atividades relativas as obrigações da Concessionária sobre a execução das atividades de operação e manutenção do equipamento durante o período de cessão, com entrega de relatórios mensais. Já a Concessionária deverá apresentar relatórios semanais das atividades realizadas sob sua responsabilidade.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Para cumprimento do que consta no segundo aditivo, foram divididas as responsabilidades entre todos os entes envolvidos, a saber:

a) DA CONCESSIONÁRIA:

- Realização das atividades de administração e manutenção do Ginásio, durante o período da cessão;
- Execução dos serviços de *facilities* para atender ao nível exigido e demandado em razão da instalação e funcionamento do Hospital, dentre eles os serviços de: Abastecimento de Água; Aquisição de Material de Limpeza; Dedetização e Limpeza Pré-Obra; Material de EPIs; Pinturas das Salas Pré-Obra; Segurança; Limpeza; Administração e Apoio; Manutenção Elétrica e Hidráulica; Manutenção do Ar Condicionado; Fechamento de Escadas e Entradas de Acesso em Áreas não Permitidas, e Demais Despesas Administrativas e de manutenção;
- Apresentação de relatório semanal para o CMOG/SUPARC contendo o andamento e a comprovação das atividades desenvolvidas.

b) DA SESAPI

- Contratação da empresa PROGEN Projetos Gerenciamento e Engenharia Ltda, para a implantação de Hospital de Campanha;
- Gestão Hospitalar, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos, limpeza hospitalar, descartes de resíduos e demais equipamentos ou serviços que fazem parte de unidade hospital.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

c) DA FUNDESPI

- Instrução processual e ressarcimento das despesas relativas à manutenção e operação do Ginásio pelo período da cessão, em razão do funcionamento de atividade extraordinária nas dependências do imóvel, na forma definida na planilha de custos em anexo.

d) DO CMOG/SUPARC

- Monitoramento e fiscalização da execução de todas as atividades relativas as obrigações da concessionária o durante o período de cessão, com entrega de relatórios mensais.

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS – CONCESSIONÁRIA E CMOG

• 1ª Semana: 01/04 a 04/04/2020

O ginásio Verdão foi objeto de visita técnica, no dia 27 de março, e escolhido como local para abrigar o Hospital de Campanha em razão de sua fácil adaptabilidade e por possuir estrutura adequada e com capacidade de entrega com maior celeridade.

Após a visita, nos primeiros dias do mês de abril, a Concessionária contratou empresa de dedetização contra pragas para desinfecção de todas as dependências do ginásio, bem como para lavagem e higienização do piso e vidros da quadra.

• 2ª Semana: 05/04 a 11/04/2020

A SPE Arena Verdão iniciou os trabalhos de limpeza do ginásio, com adedetização das áreas internas, como salas e corredores. Também realizou a limpeza de toda quadra de esporte, além das arquibancadas.

Durante esse período, a Concessionária solicitou ao CMOG providências quanto à retirada de servidor da FUNDESPI que reside nas dependências do ginásio. O Comitê, através do Ofício nº 156/SUPARC, solicitou a transferência do servidor Domingo Alves Correia para outro local, uma vez que só será permitida a entrada e permanência no local dos servidores que trabalharão no hospital, devido ao risco de contaminação.

Handwritten signature in blue ink, likely of a representative from the concessionary or CMOG.

Nessa segunda semana, a Concessionária adquiriu material de limpeza e peças do sistema hidráulico, contratou mão de obra para serviço de limpeza e fez a cotação para a Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial.

- **3º Semana: 12/04 a 18/04/2020**

Em visita, foram identificados três pontos de goteiras no teto do Ginásio, cabendo à Concessionária da Arena Verdão tomar as devidas providências para conserto.

A SESAPI solicitou a ampliação de funcionamento dos portões, com alteração para 24 horas de segunda a domingo, com isso, a Concessionária aumentou a quantidade de funcionários necessários para cobrir a demanda. Além disso, também foi solicitado pela SESAPI o fechamento provisório de algumas áreas que não poderão ser acessadas por pessoas não autorizadas.

No dia 14/04, a equipe da PROGEN concluiu a montagem do primeiro bloco com toda a cobertura e parte elétrica e iniciou os serviços de hidráulica. No dia seguinte, todo o mobiliário dos blocos e das salas de dependências da Arena Verdão foram devidamente instalados, como as camas (sem os colchões), bancadas, pias, geladeiras, poltronas, sofás, cadeiras, mesas.

Apesar da equipe de limpeza ter realizado o serviço nas áreas internas dos leitos, o CMOG solicitou uma nova limpeza nos blocos, devido à instalação de outros serviços que não foram concluídos, bem como, nas cabines de apoio à família. O CMOG alertou sobre a necessidade de contratar equipe de segurança para todo o ginásio, considerando que já existiam diversos equipamentos alugados.

Ainda durante essa semana, a SESAPI solicitou para a Concessionária o fechamento com tapumes das áreas comuns de acesso, para que os membros das famílias e outras pessoas não tenham acesso ao hospital e as áreas de possível contaminação. Quanto à limpeza hospitalar, caberá à SESAPI contratar empresa especializada.

A Concessionária efetivou o processo de contratação de equipe de limpeza externa do hospital e outra para administração, providenciou a pintura na rampa de acesso dos pacientes de ambulância ao Hospital de Campanha, instalou as grades de isolamento dos cabos para o Hospital.

*Dom
Cândida
Paula*

Na terceira semana, a Concessionária contratou empresa especializada para a instalação do gradil nas respectivas áreas de acessolimitados, conforme solicitado pela SESAPI.

- **4º Semana: 19/04 a 25/04/2020**

A Concessionária da Arena Verdão contratou equipe para instalar divisórias nos banheiros, e durante o processo foi verificado que o corredor não tinha espaço suficiente para atender pessoas que utilizam cadeira de rodas.

No dia 22/04, a equipe da ANVISA esteve no local para fazer avaliação do hospital e do Ginásio, sendo verificado alguns pontos referentes a estrutura e fluxo de trabalho, com a finalidade de melhorar o funcionamento do hospital. A visita foi acompanhada pelo Dr. Vinicius e Dr. Joel, ambos servidores da SESAPI e por membros do CMOG.

No dia 23/04, foi realizado o fechamento com grades das escadas e entradas de acesso ao Apoio Familiar e para toda área da arquibancada, finalizada a pintura da rampa de acesso ao Hospital, foi feito reparo das paredes da área de entrada das ambulâncias e realizado teste quando ao fornecimento de água.

No final da semana, a Concessionária iniciou as obras da via de acesso das ambulâncias, trocou todos os extintores, as torneiras com defeitos ou quebradas dos banheiros. As caixas dos vasos sanitários danificadas serão substituídas.

- **5º Semana: 26/04 a 30/04/2020**

A administração da concessionária iniciou as entrevistas para contratação da equipe de segurança, o comitê solicitou celeridade no processo de contratação, para que não houvesse risco de furto ou roubo da estrutura do Hospital e dos equipamentos da SPE Piauí Conectado.

Domme
Enferm
Paula
[assinatura]

No dia 27, atendendo solicitação da SESAPI, foram instaladas as cortinas nas cabines de chuveiro dos banheiros. A equipe responsável pela manutenção das goteiras do teto do ginásio realizaram avaliação e cotação do material para o reparo do teto.

Durante a obra da via de acesso das ambulâncias, a equipe responsável acidentalmente danificou uma tubulação de água que abastece o verdão, e fizeram o reparo com solda, sendo que deveria ser feito com luva, a administração foi notificada para buscar uma solução mais adequada com os responsáveis.

Foi realizada vistoria, no turno da noite, pelo eletricista contratado pela Concessionária, para detectar as luminárias que estão com defeitos para troca ou substituição. O engenheiro da SUPARC, Bruno, sugeriu a compra de luminárias de LED, por ter maior quantidade de *lumens* e menor consumo de energia.

No dia 28/04, a Concessionária contratou dois seguranças e conta com apoio da Polícia Militar atuando dentro da Arena Verdão, no turno de 24h. Informou ao CMOG que contratará mais segurança quando iniciar o funcionamento do hospital

Em relação as goteiras identificadas no teto do ginásio, foram feitos reparos iniciais, mas pela falta de material não foi concluído. No mesmo dia, concessionária, também, informou que à noite ocorreu um vazamento de água na área da tribuna, provocando estragos na sala do alojamento dos médicos, com abertura do teto.

No dia 30, a Concessionária conseguiu detectar e resolver o problema ocasionando pelo vazamento, que provocou buraco no teto da sala do alojamento dos médicos. Além disso, foi realizado o reparo do teto do ginásio. No entanto, os ventos fortes dificultaram os trabalhos, sendo traçada uma nova estratégia, utilizando manta asfáltica, a fim de sanar o problema.

O Ginásio segue limpo, organizado e a Concessionária vem prestando todo apoio a equipe da SESAPI para conclusão do processo de instalação do Hospital.

6. DAS AÇÕES SOCIAIS CORRELATAS

Handwritten signatures in blue ink:
- Top signature: appears to be 'Adriana' or similar.
- Middle signature: appears to be 'Cristina' or similar.
- Bottom signature: appears to be 'Heloisa' or similar.
- Far right signature: appears to be 'Rafael' or similar.

Com apoio da SPE Piauí Conectado, foram organizadas as salas de apoio para atender familiares de pacientes infectados pelo novo coronavírus e instalação da Rede Piauí Conect - WIFI para o Hospital de Campanha.

Além das salas individuais com sistema de visita virtual, será fornecida internet de qualidade para que o Hospital disponha de condição de acesso ao sistema de saúde, garantindo mais agilidade aos serviços de regulação e diagnóstico dos pacientes.

Para o Hospital de Campanha foram instalados 08 pontos fixos de internet, além disso, a SPE Piauí Conectado disponibilizou toda infraestrutura tecnológica para as salas de apoio familiar, que permitirá a comunicação dos familiares com os pacientes, por meio da Plataforma Cisco Webex de videoconferência, oportunizando a interação social sem risco de disseminação do vírus.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função do presente documento é fornecer dados e subsídios que garantam a transparência dos atos e deixar registrado o andamento das ações pactuadas através do termo aditivo firmado com a Concessionária.

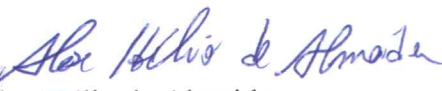
Vale frisar que o CMOG/SUPARC tem como propósito contribuir de forma eficaz e colaborativa, junto as entidades públicas, no combate à disseminação do coronavírus, atuando sempre de forma vigilante com aqueles que precisam estar na linha de frente dando suporte necessário ao pleno atendimento ao Hospital de Campanha e a Concessionária neste momento.

Teresina, 04 de maio de 2020

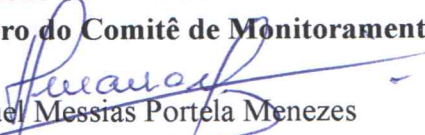

Ana Amélia Soares Lima Martins
Coordenadora do CMOG- SUPARC


Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Membro do Comitê de Monitoramento -SUPARC




Alex Hélio de Almeida

Membro do Comitê de Monitoramento - FUNDESPI


Emanuel Messias Portela Menezes

Membro do Comitê de Monitoramento- FUNDESPI

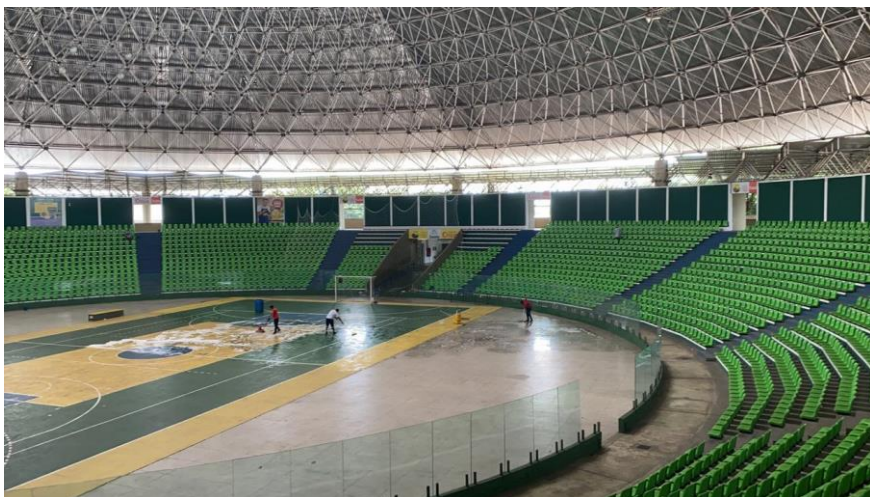
APROVO:


Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

05/04/2020 a 11/04/2020

Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 01



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 02



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 03



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 04



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 05



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 06



Dedetização da Arena Verdão - Figura 07



Dedetização da Arena Verdão - Figura 08



Pintura de Salas - Figura 09



Pintura de Salas - Figura 10



12/04/2020

Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 11



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 12



Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 13

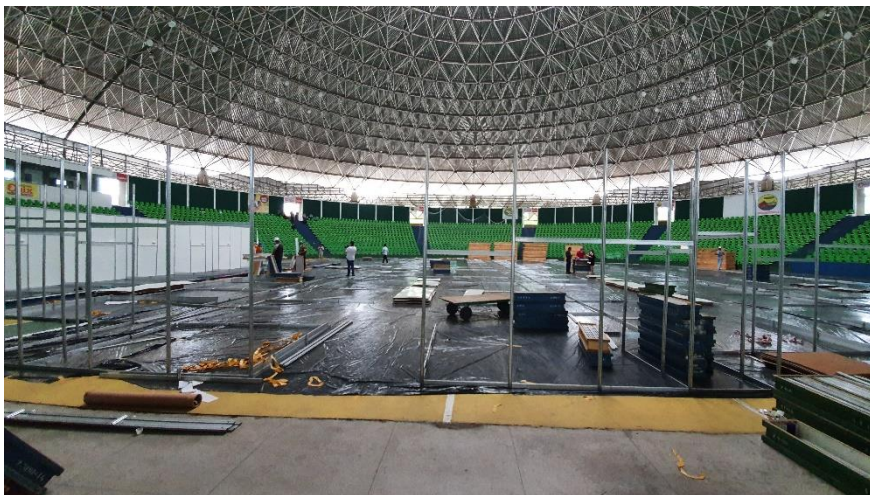


Área 01 - Quadra de Esportes - Figura 14



13/04/2020

Hospital de Campanha - Figura 15



Hospital de Campanha - Figura 16



Hospital de Campanha - Figura 17



Hospital de Campanha - Figura 18

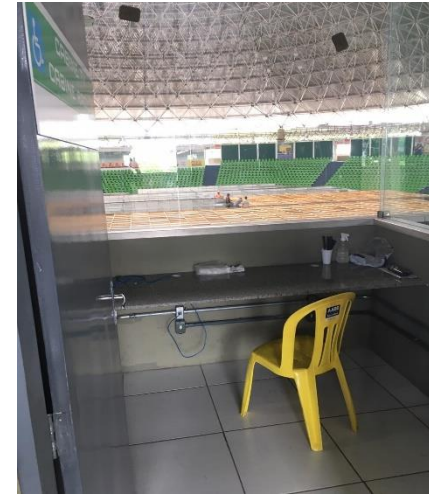


14/04/2020

Área de Apoio Familiar - Figura 19



Área de Apoio Familiar - Figura 20



Hospital de Campanha - Figura 21



Hospital de Campanha - Figura 22

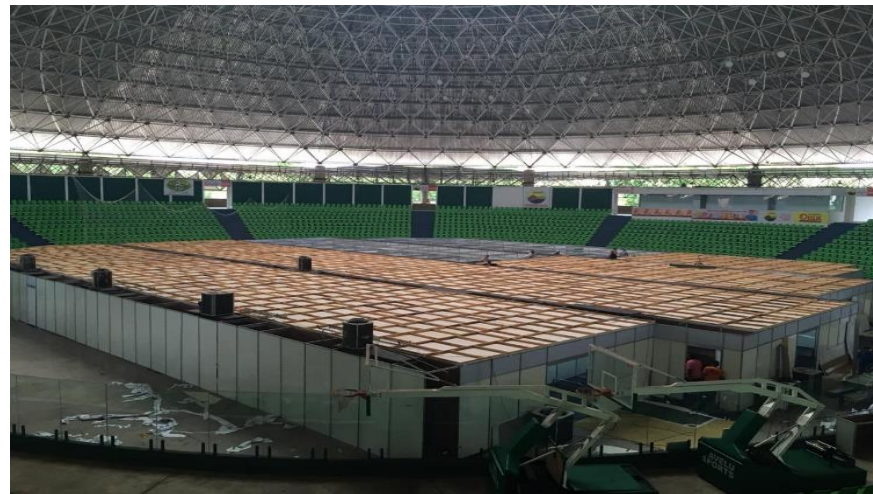


15/04/2020

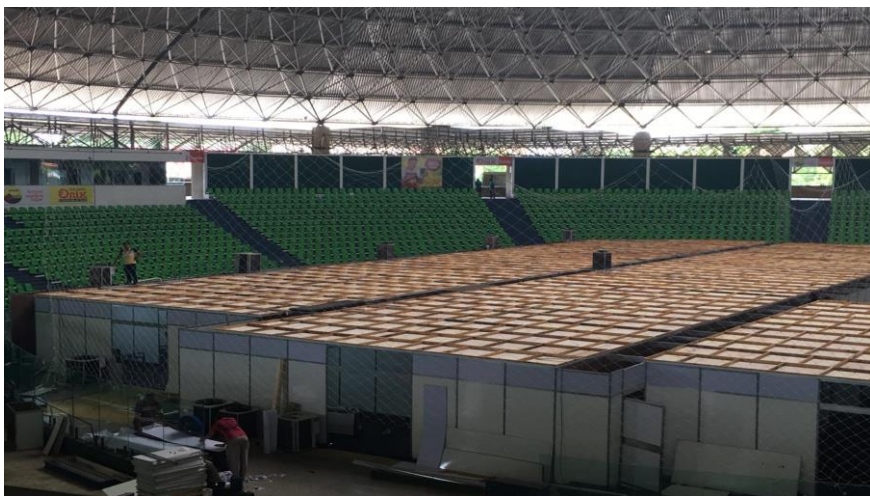
Hospital de Campanha - Figura 23



Hospital de Campanha - Figura 24



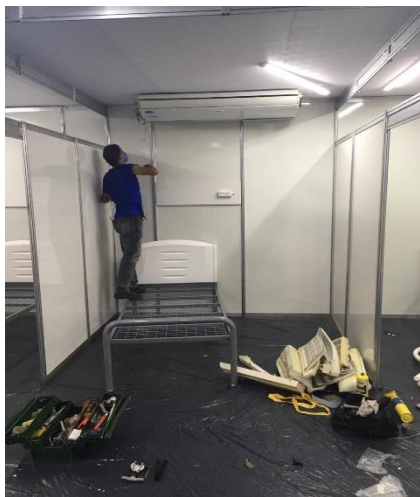
Hospital de Campanha - Figura 25



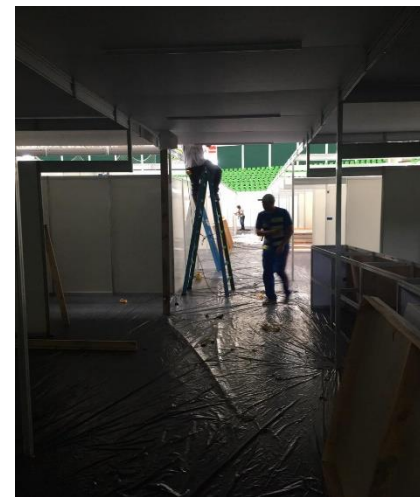
Hospital de Campanha - Figura 26



Hospital de Campanha - Figura 27



Hospital de Campanha - Figura 28



Hospital de Campanha - Figura 29



Hospital de Campanha - Figura 30



Hospital de Campanha - Figura 31



Hospital de Campanha - Figura 32



16/04/2020

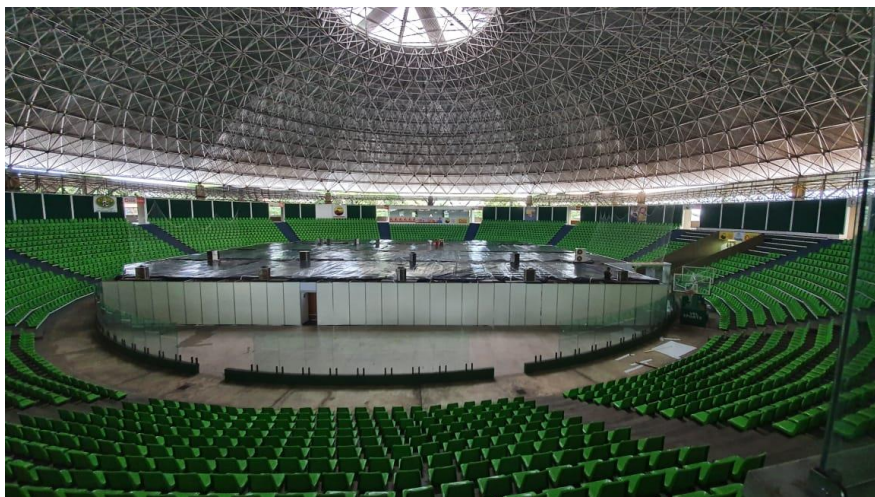
Hospital de Campanha - Figura 33



Hospital de Campanha - Figura 34



Hospital de Campanha - Figura 35



Hospital de Campanha - Figura 36



Hospital de Campanha - Figura 37



Hospital de Campanha - Figura 38



Hospital de Campanha - Figura 39



Hospital de Campanha - Figura 40



Hospital de Campanha - Figura 41



Hospital de Campanha - Figura 42



Hospital de Campanha - Figura 43



Hospital de Campanha - Figura 44



Desparamentação / Paramentação - Figura 45



Equipe técnica Piauí Conectado - Figura 46



Equipe técnica Piauí Conectado - Figura 47



Área de circulação - Figura 48



Desparamentação / Paramentação - Figura 49



Vestiário Paciente Feminino - Figura 50



Refeitório - Figura 51



Estar Médico - Figura 52



Almoxarifado - Figura 53



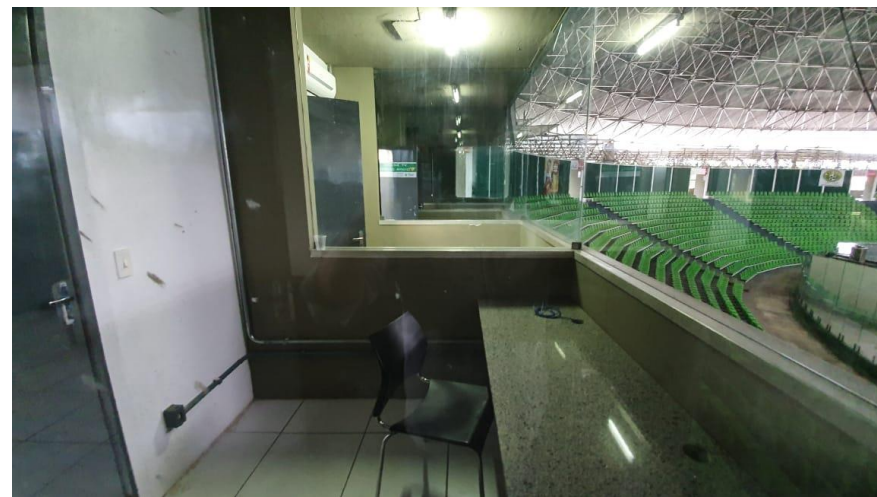
Farmácia - Figura 54



Recepção de Apoio Familiar - Figura 55



Área de comunicação do Apoio Familiar - Figura 56



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 57



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 58



17/04/2020

Área de Apoio Familiar - Figura 59



Serviço Social do Apoio Familiar - Figura 60



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 61



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 62



Hospital de Campanha - Figura 63



Hospital de Campanha - Figura 64



Hospital de Campanha - Figura 65



Hospital de Campanha - Figura 66



Hospital de Campanha - Figura 67



Hospital de Campanha - Figura 68



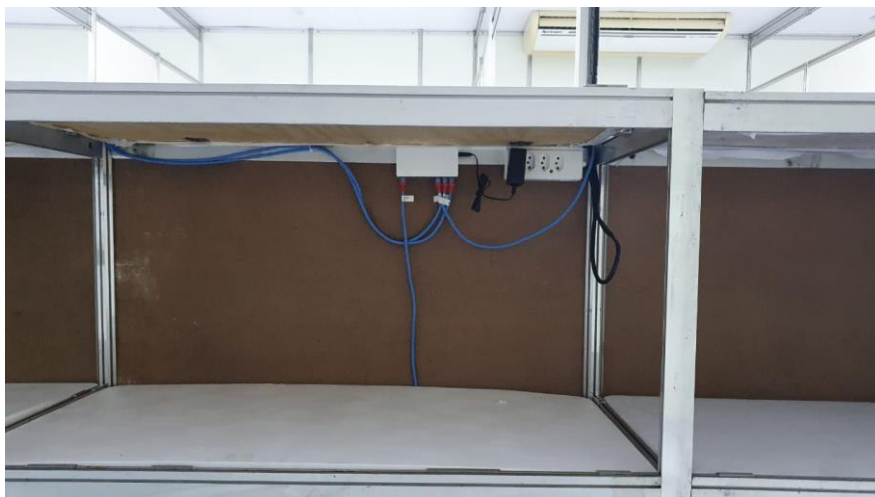
Hospital de Campanha - Figura 69



Hospital de Campanha - Figura 70



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 71



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 72



Testes de comunicação do Apoio Familiar - Figura 73



Testes de comunicação do Apoio Familiar - Figura 74



18/04/2020

Hospital de Campanha - Figura 75



Hospital de Campanha - Figura 76



Hospital de Campanha - Figura 77



Hospital de Campanha - Figura 78



Cabeamento Piauí Conectado - Figura 79



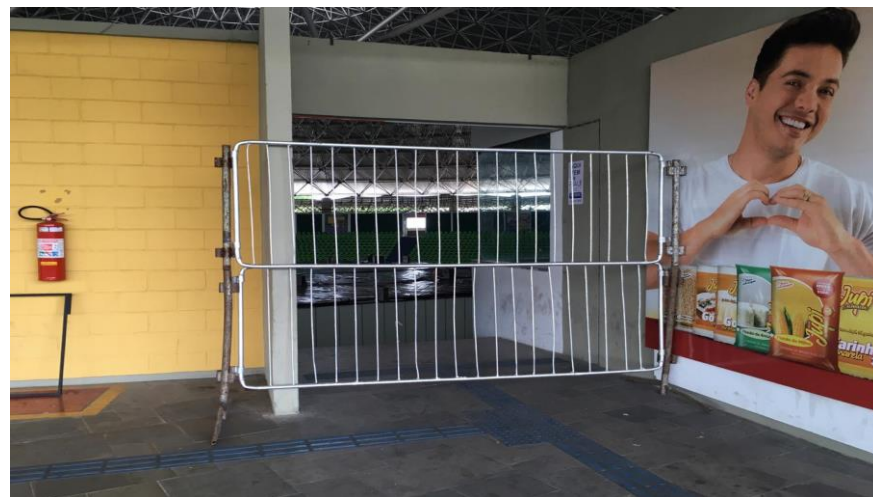
Vestiário Pacientes Feminino - Figura 80



Instalação dos Geradores - Figura 81



Fechamento dos acessos ao Hospital - Figura 82



19/04/2020

Área do Hospital de Campanha - Figura 83



Área do Hospital de Campanha - Figura 84



Quadro dos geradores de energia - Figura 85



Equipamentos do Piauí Conectado - Figura 86



20/04/2020

Área de circulação - Figura 87



Banheiros / Vestiários - Figura 88



Banheiros / Vestiários - Figura 89



Sala de Reunião - Figura 90



21/04/2020

Área 01 - **Recepção Ambulância** - Figura 91



Área 01 - **Recepção Ambulância** - Figura 92



Área 01 - **Recepção Ambulância** - Figura 93



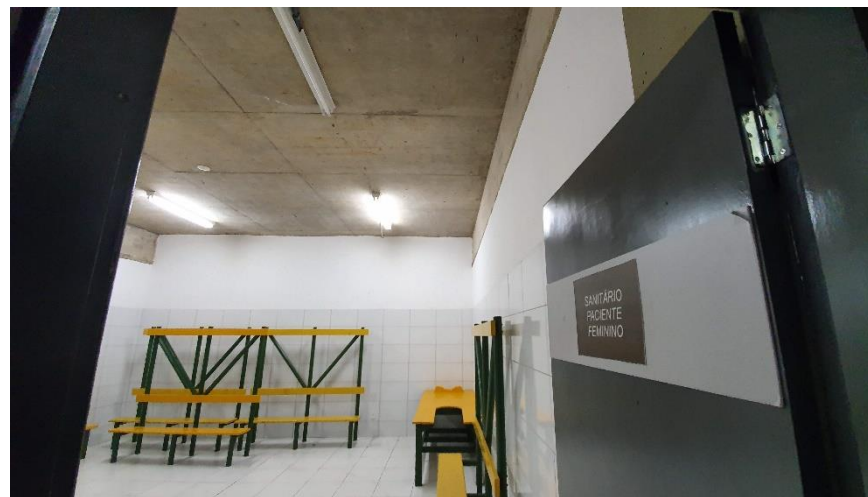
Área 01 - **Recepção Ambulância** - Figura 94



Área 02 - Sanitário Paciente Feminino - Figura 95



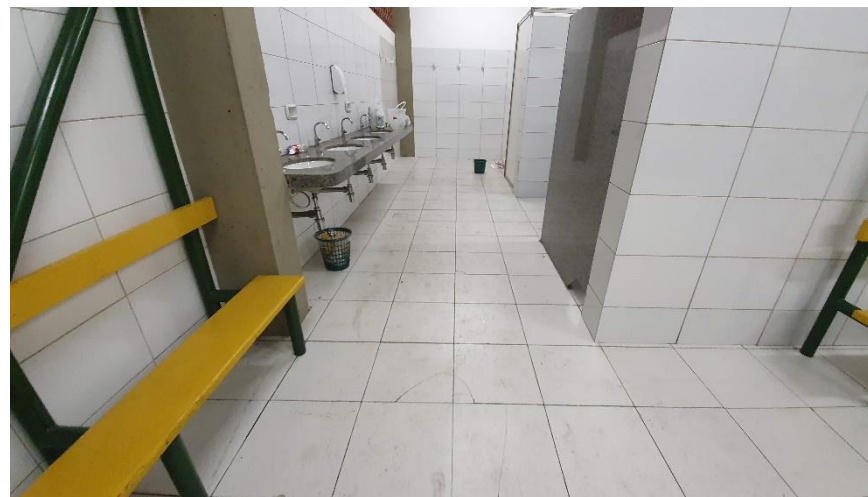
Área 02 - Sanitário Paciente Feminino - Figura 96



Área 02 - Sanitário Paciente Feminino - Figura 97



Área 02 - Sanitário Paciente Feminino - Figura 98



Área 03 - Sanitário Paciente Masculino - Figura 99



Área 03 - Sanitário Paciente Masculino - Figura 100



Área 03 - Sanitário Paciente Masculino - Figura 101



Área 03 - Sanitário Paciente Masculino - Figura 102



Área 04 - **Expurgo Central** - Figura 103



Área 04 - **Expurgo Central** - Figura 104



Área 04 - **Expurgo Central** - Figura 105



Área 04 - **Expurgo Central** - Figura 106



Área 05 - **Sala Vazia** - Figura 107



Área 05 - **Sala Vazia** - Figura 108



Área 06 - **Resíduos** - Figura 109



Área 06 - **Resíduos** - Figura 110



Área 07 - **Resíduos** - Figura 111



Área 07 - **Resíduos** - Figura 112



Área 08 - **Roupa Suja** - Figura 113



Área 08 - **Roupa Suja** - Figura 114



Áreas 09 - **Guarda Cadáver** - Figura 115



Áreas 09 - **Guarda Cadáver** - Figura 116



Áreas 10 - **Guarda Cadáver** - Figura 117



Áreas 10 - **Guarda Cadáver** - Figura 118



Área 11 a 17 - **Salas Vazias** - Figura 119



Área 11 a 17 - **Salas Vazias** - Figura 120



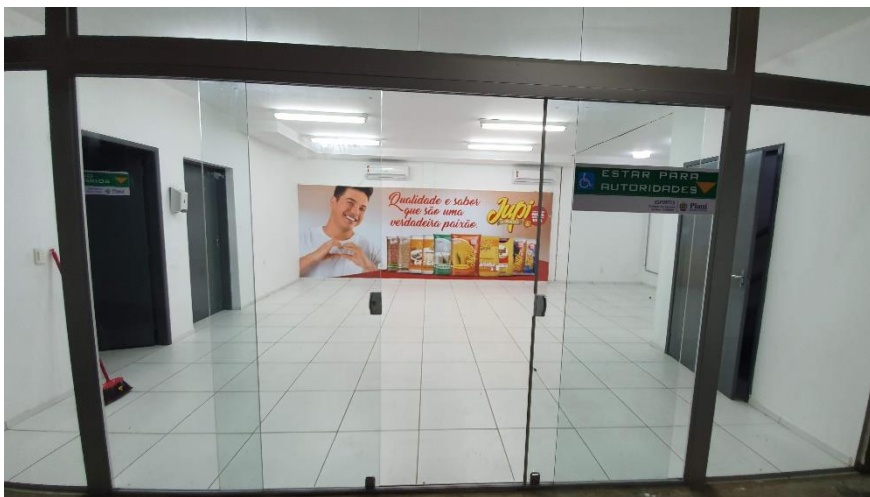
Área 11 a 17 - **Salas Vazias** - Figura 121



Área 11 a 17 - **Salas Vazias** - Figura 122



Área 18 - Administração Hospital - Figura 123



Área 18 - Administração Hospital - Figura 124



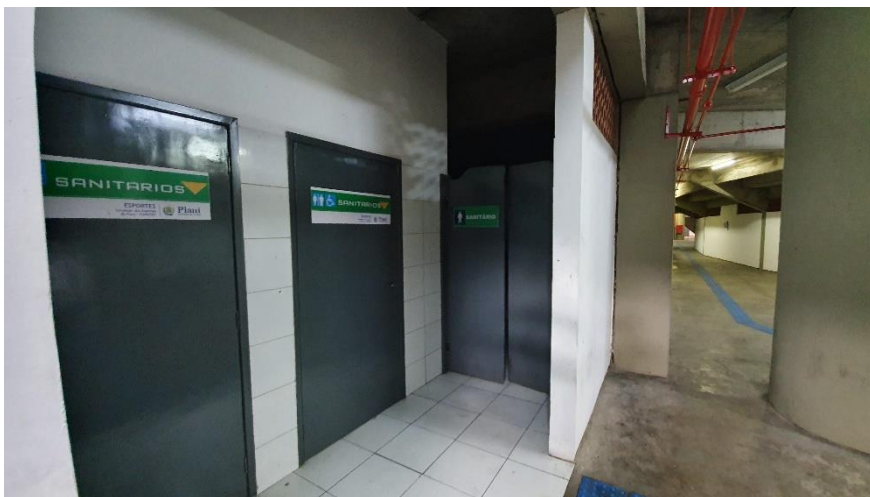
Área 18 - Administração Hospital - Figura 125



Área 18 - Administração Hospital - Figura 126



Área 19 - Sanitário Masculino - Figura 127



Área 19 - Sanitário Masculino - Figura 128



Área 20 - Sanitário Feminino - Figura 129



Área 20 - Sanitário Feminino - Figura 130



Área 21 a 23 - **Salas Vazias** - Figura 131



Área 21 a 23 - **Salas Vazias** - Figura 132



Área 24 - **Roupa Limpa** - Figura 133



Área 24 - **Roupa Limpa** - Figura 134



Área 25 - **Farmácia** - Figura 135



Área 25 - **Farmácia** - Figura 136



Área 26 - **Farmácia** - Figura 137



Área 26 - **Farmácia** - Figura 138



Área 27 - **Rouparia** - Figura 139



Área 27 - **Rouparia** - Figura 140



Área 28 - **Rouparia** - Figura 141



Área 28 - **Rouparia** - Figura 142



Área 29 - **Almoxarifado** - Figura 143



Área 29 - **Almoxarifado** - Figura 144



Área 30 - **Almoxarifado** - Figura 145



Área 30 - **Almoxarifado** - Figura 146



Área 31 - **Sala Vazia** - Figura 147



Área 31 - **Sala Vazia** - Figura 148



Espaço 01 - **Circulação** - Figura 149



Espaço 01 - **Circulação** - Figura 150



Espaço 02 - **Circulação** - Figura 151



Espaço 02 - **Circulação** - Figura 152



Área 32 - **Administração Progen** - Figura 153



Área 32 - **Administração Progen** - Figura 154



Área 33 - **Administração Hospital** - Figura 155



Área 33 - **Administração Hospital** - Figura 156



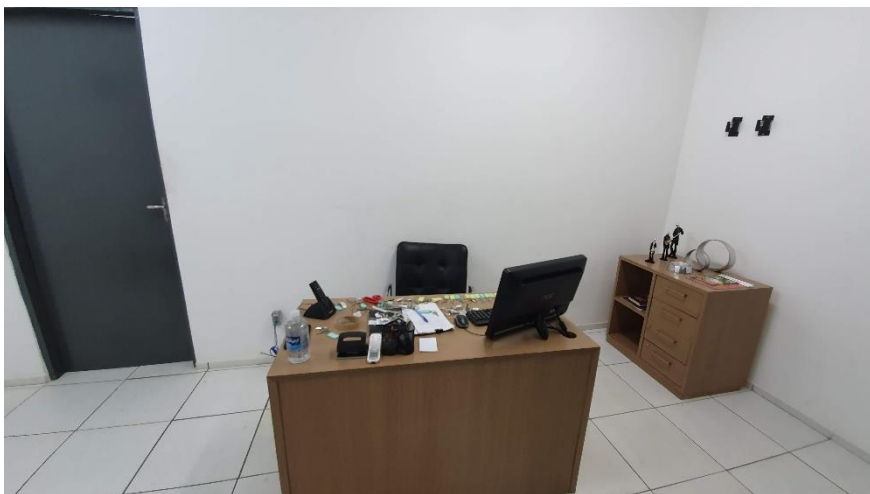
Área 33 - **Administração Hospital** - Figura 157



Área 33 - **Administração Hospital** - Figura 158



Área 34 - **Administração Concessionária** - Figura 159



Área 34 - **Administração Concessionária** - Figura 160



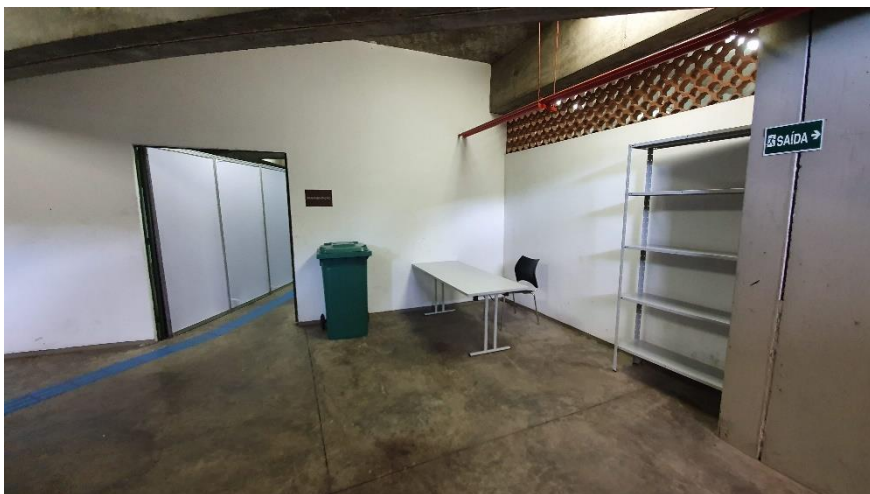
Área 35 - **Engenharia Clínica** - Figura 161



Área 35 - **Engenharia Clínica** - Figura 162



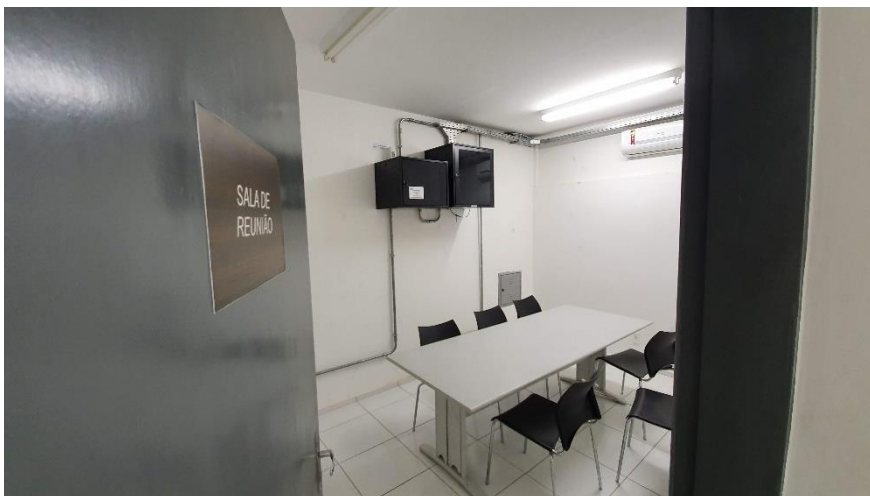
Área 35 - Engenharia Clínica - Figura 163



Área 35 - Engenharia Clínica - Figura 164



Área 36 - Sala de Reunião - Figura 165



Área 36 - Sala de Reunião - Figura 166



Área 37 - **Cozinha** - Figura 167



Área 37 - **Cozinha** - Figura 168



Área 38 - **Refeitório** - Figura 169



Área 38 - **Refeitório** - Figura 170



Área 39 - **Estar Médico** - Figura 171



Área 39 - **Estar Médico** - Figura 172



Área 40 - **Alojamento Feminino** - Figura 173



Área 40 - **Alojamento Feminino** - Figura 174



Área 41 - Alojamento Masculino - Figura 175



Área 41 - Alojamento Masculino - Figura 176



Área 42 - Sanitário Feminino - Figura 177



Área 42 - Sanitário Feminino - Figura 178



Área 43 - **Sanitário Masculino** - Figura 179



Área 43 - **Sanitário Masculino** - Figura 180



Área 44 e 45 - **Salas Vazias** - Figura 181



Área 44 e 45 - **Salas Vazias** - Figura 182



Área 46 - Sala Sapato - Figura 183



Área 46 - Sala Sapato - Figura 184



Área 47 - Vestiário Masculino - Figura 185



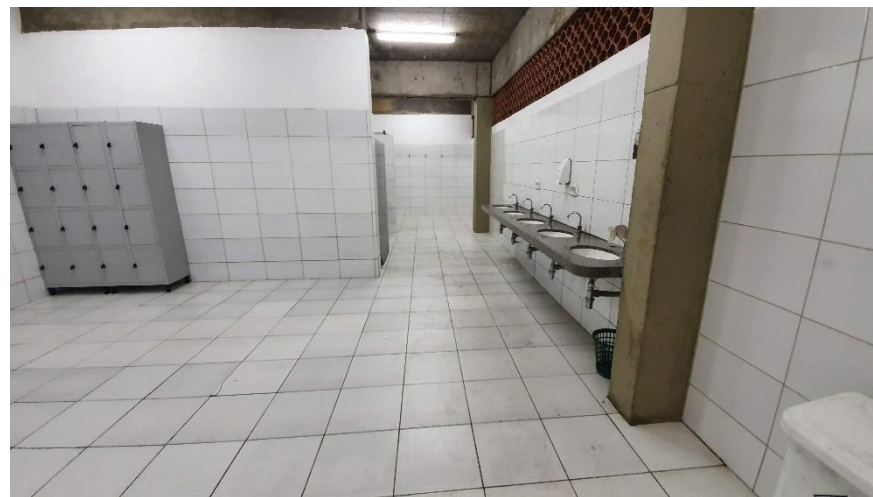
Área 47 - Vestiário Masculino - Figura 186



Área 48 - Vestiário Feminino - Figura 187



Área 48 - Vestiário Feminino - Figura 188



Área 49 - Triagem - Figura 189



Área 49 - Triagem - Figura 190



22/04/2020

Urbanização do acesso das ambulâncias - Figura 191



Urbanização do acesso das ambulâncias - Figura 192



Urbanização do acesso das ambulâncias - Figura 193



Urbanização do acesso das ambulâncias - Figura 194

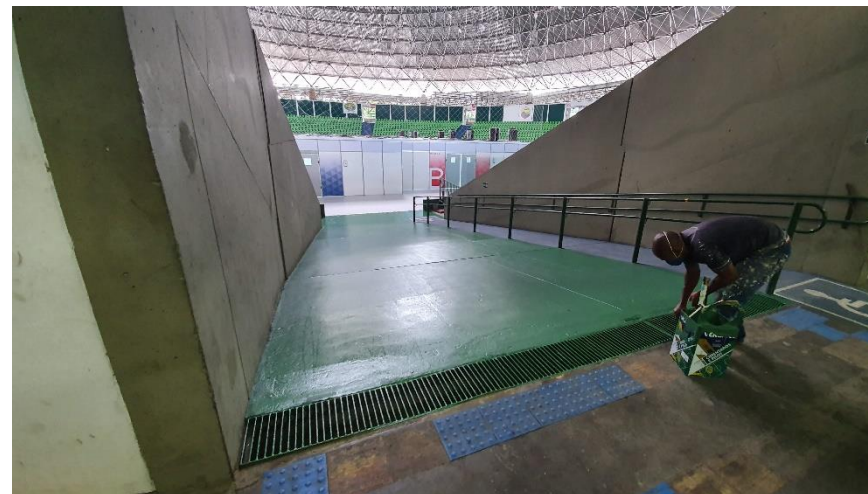


23/04/2020

Pintura da rampa de acesso ao Hospital - Figura 195



Pintura da rampa de acesso ao Hospital - Figura 196



Portões fechados sem a presença de seguranças - Figura 197



Entrada dos Pacientes pela Ambulância - Figura 198

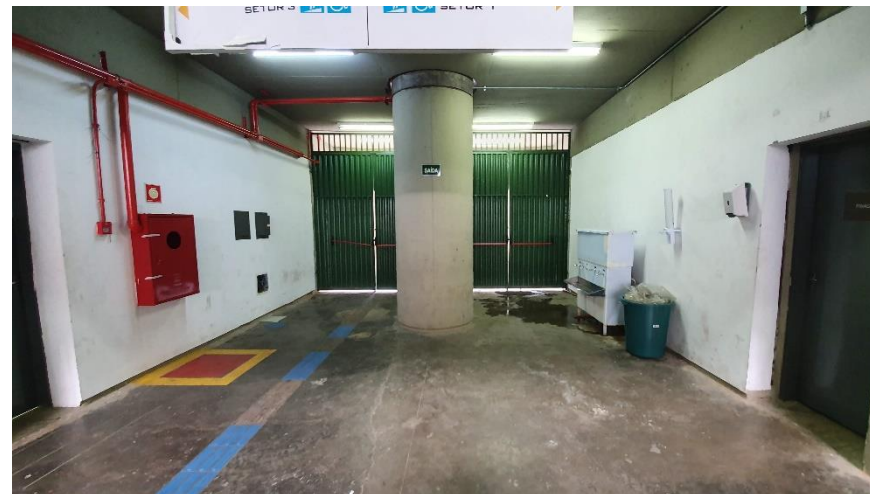


24/04/2020

Área de Apoio Familiar - Figura 199



Portões fechados - Figura 200



Sala de triagem do Hospital - Figura 201



Sala de apoio do Hospital - Figura 202



25/04/2020

Substituição de extintores - Figura 203



Conserto de pias e torneiras - Figura 204



Urbanização para entrada de ambulâncias - Figura 205



Urbanização para entrada de ambulâncias - Figura 206



27/04/2020

Instalação das cortinas nos vestiários - Figura 207



Sistema de Combate à Incêndio - Figura 208



Sistema de Combate à Incêndio - Figura 209

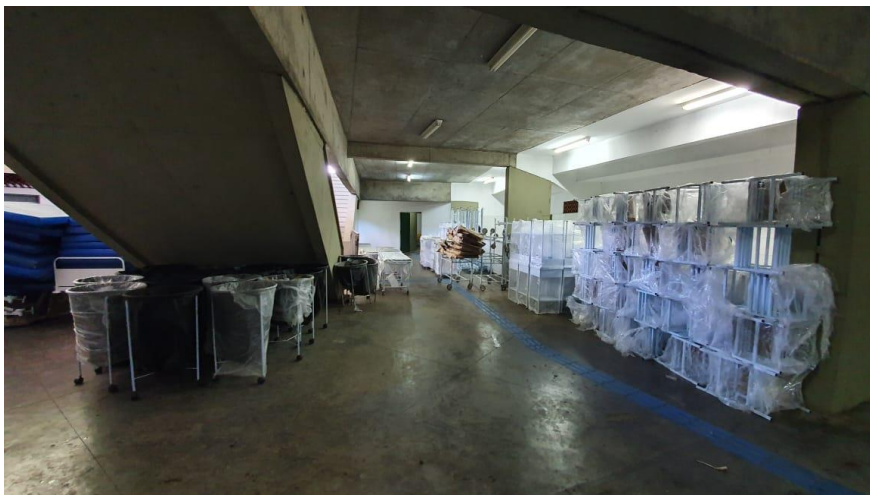


Urbanização para entrada de ambulâncias - Figura 210



28/04/2020

Mobiliário do Hospital - Figura 211



Mobiliário do Hospital - Figura 212



Sistema de Combate à Incêndio - Figura 213



Área de Circulação - Figura 214



Acesso ao Apoio Familiar - Figura 215



Acesso ao Apoio Familiar - Figura 216



Abertura para saída de emergência - Figura 217



Entrada dos pacientes pela ambulância - Figura 218

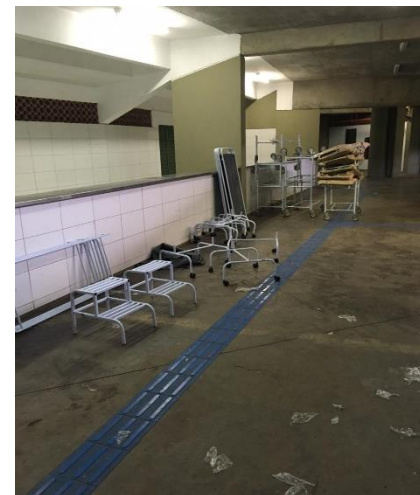


30/04/2020

Acesso ao Hospital de Campanha - Figura 219



Mobiliário do Hospital - Figura 220



Conserto no Alojamento Médico - Figura 221



Conserto no Alojamento Médico - Figura 222



Hospital de Campanha - Figura 223



Hospital de Campanha - Figura 224

